



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**, DECORRENTE DO **PROCESSO 2020/757667 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020 CPL/PMPA 009/2018**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua da Assembléia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha Belém/PA, CEP: 66.110-190, inscrita no CNPJ nº 00.654.914/0001-76, neste ato representada por seu **PROCURADOR, JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, portador da identidade nº 1837801-SSP/PA e do CPF nº 394.401.762-53, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o **PROCESSO 2020/757667 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020 CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e acordam e ajustam o presente termo aditivo ao contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de percentual de **R\$ 21.754,39** (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove

centavos), equivalente a **0.32230098402887%**, sendo calculado em cima do valor inicial do Contrato Administrativo nº 009/2021- CCC/PMPA, que é de R\$ R\$ 6.749.712,56 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 21.754,39 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, equivalente a **0.32230098402887%** a ser aditivado ao Contrato Administrativo nº 009/2021- CCC/PMPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2021, conforme PAE2022/974139, fls de despacho, sequencial: 22, EMG/PM6:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação	26/7559 –PTRES;
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Plano Interno	105CPADCGBE;
Fonte	0103 e/ou 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de acréscimo e inclusão se fundamentem no art. 65, I, a da Lei 8.666/93, e foram motivados pela necessidade de adequação da rede de distribuição para alimentação de energia do prédio do Departamento Geral de Pessoal – DGP, são favoráveis à Aditivação do referido contrato a Empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** e a **POLICIA MILITAR DO PARÁ** de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 355/2022-CONJUR 1..


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 16 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE:


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dílson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

JORGE MANOEL

Assinado de forma digital por

COUTINHO

JORGE MANOEL COUTINHO

CONTRATADA:

FERREIRA:39440176253

FERREIRA:39440176253

Dados: 2022.11.16 14:01:56 -03'00'

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Adriano Marcos da S. Tomaz* NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

RG n.º: 6993868 RG n.º _____

de disputa ABERTO, OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) pares de algemas de tornozelos e 1.000 (um mil) pares de algemas de punhos, para utilização nas atividades operacionais da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. Será ANULADO, após análise do Controle Interno da SEGUP/PA, no tocante a pesquisa de preços.

Belém (PA), 18 de novembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

CPL/FISP/SEGUP

Protocolo: 878510

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2183/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.975 do dia 19/05/2022; **Onde Lê-Se:** TEN PM Roberto Assunção Dos Santos **Leia-se:** TEN PM José Roberto Assunção Dos Santos. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 878274

Errata da PORTARIA Nº 5229/21/DI/DF, contida no DOE nº 35.132 do dia 28/09/2021; **Onde Lê-Se:** Período: 30/09 a 30/10/2021. **Leia-se:** 30/09 a 03/10/2022. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 878504

Errata da PORTARIA Nº 5964/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.168 do dia 28/10/2022; **Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 5654/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Hamilton Moura De Sousa; CPF: 479.845.702-72; Valor: R\$ 923,16. **Leia-se:** PORTARIA Nº 5964/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Hamilton Moura De Sousa; CPF: 479.845.702-72; Valor: R\$ 923,16. **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 878377

Errata da PORTARIA Nº 1176/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.901 do dia 22/03/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Patrik Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R\$ 3.798,00. **Leia-Se:** Servidores: SD PM Patrick Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 2938/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.028 do dia 30/06/2022; **Onde Lê-Se:** CB PM Ingrid Souza Da Conceição; CPF: 828.379.882-00; Valor: R\$ 514,32; **Leia-se:** CB PM Elivan Monteiro de Lima; CPF: 921.951.562-87; Valor: R\$ 514,32; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 4908/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.115 do dia 15/09/2022; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; Período: 09/09/2022; **Leia-Se:** Objetivo: Escolta de Preso; Período: 09 a 10/09/2022; **ORDENADOR:** ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 878392

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 002/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação nº 002/2019 – CCC/PMPA, por mais 03 (Três) meses, pelo valor total de R\$ 106.609,277499 (cento e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos); Data da assinatura: 18/11/2022; Vigência: 05/11/2022 a 04/02/2023.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 – Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros- Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: Sr. IGOR CHAMON ASSUMPTÃO SELIGMANN; CPF: 564.369.122-15, ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 878226

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 21.754,39 (vinte e um mil, setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), equivalente a 0.32230098402887% sendo calculado em cima do valor inicial do Contrato Administrativo nº 009/2021 que é de R\$ 6.749.712,56 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); Data da assinatura: 16/11/2022; Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 00.654.914/0001-76; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 878395

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1222/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, CEL PM, MF 5755336/1, do efetivo do (a) CME: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela de Sousa, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1223/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, TEN CEL, MF: 58331591, do efetivo do (a) ROMont: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela de Sousa, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1224/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, CEL PM, MF 5755336/1, do efetivo do (a) CME: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela de Sousa, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1225/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL PM, MF: 5808049-1, do efetivo do (a) 8ºBPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela de Sousa, Cel QOPM.

Protocolo: 878520

DIÁRIA

PORTARIA Nº 6572/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; CPF: 887.249.722-15; Valor: R\$ 1.266,00. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 6573/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Lamberto Da Luz Ferreira Neto; CPF: 573.741.712-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Deosmar Batista De Aquino Neto; CPF: 820.118.002-00; Valor: R\$ 1.266,00. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 6574/22/DI/DF – Objetivo: Reforço Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 A 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 1.318,80. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 878486

PORTARIA Nº 6559/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 10 A 16/11/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Railson Ney Lucas De Araujo; CPF: 387.874.072-72; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Genardo Jean Vidal Ferreira; CPF: 614.742.822-53; Valor: R\$ 1.186,92. SD PM Mylleni Rego Silva; CPF: 820.940.202-15; Valor: R\$ 1.139,40. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 6560/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 A 14/11/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Monteiro Alves; CPF: 587.414.372-68; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Ruy Guilherme Da Silva Costa Junior; CPF: 701.290.612-04; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Claudio José Lima Da Silva; CPF: 355.930.082-72; Valor: R\$ 923,16. CB PM Daniel Lima Rodrigues; CPF: 834.447.852-91; Valor: R\$ 886,20. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 6561/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 05 A 06/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Raimundo De Sousa Pantoja; CPF: 428.871.862-72; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Alex Belém Da Costa; CPF: 399.788.342-49; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Janete Carvalho De Abreu; CPF: 743.689.152-91; Valor: R\$ 395,64. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; CPF: 004.018.012-33; Valor: R\$ 379,80. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.